



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 019/2023-GAB

Bento Gonçalves, 30 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº 031/2023  
DE 14/07/2023  
ÀS 09:06 HORAS  
*[Signature]*

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Rafael Pasqualotto**,  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**

**Assunto:** Encaminha mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 72/2023.

**Senhor Presidente:**

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 72/2023, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 479.696,93”, em tramitação nessa Casa, nos seguintes termos:

Retifica-se a exposição de motivos do Projeto de Lei supramencionado, aonde diz “no valor de R\$ 479.693,93 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e três centavos) leia-se “no valor de R\$ 479.696,93 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos)”.

Retifica-se também o art. 1º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 479.696,93 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos) na unidade orçamentária que segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamentária: 12.002 FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Funcional Programática: 12.002.0018.0541.0314.1332

Elemento de Despesa: 3449051 Obras e instalações

Fonte de Recurso: 07591052 Recursos Vinculados a Fundos R\$ 479.696,93

Convictos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nosso apreço.

Respeitosamente,

*Elisiane Schenato*  
Elisiane Schenato,  
Secretaria Municipal de Finanças.

*Diogo Segabinazzi Siqueira*  
Diogo Segabinazzi Siqueira,  
Prefeito de Bento Gonçalves.